



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

Atenção Básica

ESTUDO COMPARATIVO DO ABSENTEÍSMO DAS FAMÍLIAS CONVIDADAS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO NA UBS VILA NOVA CONQUISTA – DIADEMA - SP, NOS ANOS DE 2009 E 2017, MEDIANTE DIFERENTES CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

Sonia Rocha Gomes Torres

1 Prefeitura Do Município De Diadema - Prefeitura Do Município De Diadema

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O tratamento odontológico em pacientes adultos a partir do cuidado em família é preponderante para compor o quadro de acesso na Atenção Básica, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Embora a procura para esse tipo de tratamento seja grande e a demanda tenha sido reprimida por longos períodos, verifica-se um alto índice de absenteísmo quando da convocação das famílias para seu início imediato. Com base na reorganização da Saúde Bucal na Atenção Básica, visando a melhoria da qualidade e da cobertura à população, assegurando o acesso de todas as famílias às ações de promoção, prevenção e assistência, desenvolve-se este estudo comparativo do absenteísmo das famílias convidadas para início do tratamento odontológico, nos anos de 2009 e de 2017, na UBS Vila Nova Conquista, mediante a utilização de dois critérios: o da ordem numérica crescente de cadastro na UBS e o da detecção da vulnerabilidade e risco social das famílias envolvidas, respectivamente.

OBJETIVOS

Comparar o absenteísmo ocorrido nos anos de 2009 e 2017, utilizando-se de diferentes estratégias para oportunizar a adesão ao tratamento odontológico às famílias da UBS Vila Nova Conquista.

METODOLOGIA

Para esse estudo foram selecionados quatro meses relativamente equivalentes em 2009 (maio, junho, agosto e outubro) e em 2017 (junho, julho, agosto e setembro), assim como as informações pertinentes às chamadas das famílias moradoras e cadastradas nas três áreas de abrangência da UBS: áreas 10, 11 e 12. Foram também tabulados os dados referentes ao número de famílias de cada uma das áreas convidadas, o número de pessoas que as compõem, suas respectivas faltas e a necessidade ou não do tratamento odontológico nos meses previamente determinados; a fim de possibilitar as comparações dos índices de absenteísmo, assim como o impacto entre os diferentes critérios de escolha (convite) utilizados para chegar ao método mais eficiente para oportunizar o tratamento odontológico. Em 2009, o convite das famílias se deu de acordo com a ordem numérica crescente de cadastro na UBS. Em 2017, foram utilizadas duas ferramentas: a "Colméia" e o "Índice de Vulnerabilidade Social", que auxiliaram na detecção das famílias de maior fragilidade e risco social, na identificação dos casos mais urgentes e na classificação das necessidades, garantindo dessa forma, a escolha (convite) dentro dos princípios de equidade, integralidade e universalidade preconizados pelo SUS.



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

RESULTADOS

Após a análise dos dados, foi verificado que em 2009, nos meses de maio, junho, agosto e outubro, na área 10, das 87 famílias convidadas para tratamento, 65 compareceram e 22 faltaram; perfazendo absenteísmo de 25,29%. Na área 11, das 101 famílias convidadas, 61 compareceram e 40 faltaram; perfazendo absenteísmo de 39,60%. Na área 12, das 82 famílias convidadas, 55 compareceram e 27 faltaram; perfazendo absenteísmo de 32,93%. Na somatória das três áreas temos que, em 2009, das 270 famílias convidadas, 181 compareceram e 89 faltaram, perfazendo absenteísmo médio de 32,96%. Em 2017, nos meses de junho, julho, agosto e setembro, na área 10, das 40 famílias convidadas, 33 compareceram e 7 faltaram; perfazendo absenteísmo de 17,5%. Na área 11, das 45 famílias convidadas, 40 compareceram e 5 faltaram; perfazendo absenteísmo de 11,11%. Na área 12, das 34 famílias convidadas, 29 compareceram e 5 faltaram; perfazendo absenteísmo de 14,7%. Na somatória das três áreas temos que, em 2017, das 119 famílias convidadas, 102 compareceram e 17 faltaram; perfazendo absenteísmo médio de 14,28%. Quando a análise do absenteísmo é feita pelo número de pessoas que compõem as famílias, verifica-se que em 2009, das 924 pessoas convidadas, 524 compareceram e 400 faltaram, perfazendo absenteísmo médio de 43,29%; e em 2017, das 360 pessoas convidadas, 210 compareceram e 150 faltaram, perfazendo absenteísmo médio de 41,67%. Em 2009, das 524 pessoas que compareceram após o convite, 25 não necessitavam do tratamento odontológico, o que corresponde a 2,7%. Já em 2017, das 210 pessoas que compareceram, 9 não necessitavam do mesmo, correspondendo a 2,5%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que as famílias convidadas em 2009, pela ordem numérica de cadastro na UBS, apresentaram índice de absenteísmo maior (32,96%) quando comparadas àquelas convidadas em 2017, de acordo com o critério de vulnerabilidade e risco social (14,28%); e quando calculado pelo número de pessoas, o absenteísmo no grupo convidado pela ordem numérica de cadastro também foi maior (43,29%), quando comparado ao grupo convidado de acordo com a vulnerabilidade e risco social (41,67%). Com relação às pessoas convidadas, que não apresentaram necessidade de tratamento odontológico, houve pequena diferença entre os índices encontrados: 2,7% em 2009 e 2,5% em 2017; o que significa que dentro do grupo de pessoas vulneráveis um número pouco maior necessita do tratamento. Assim sendo, conclui-se que a detecção das famílias mais vulneráveis e de maior risco social é fator relevante por si só, na diminuição do absenteísmo, favorecendo na diminuição da demanda não programada, no aumento da cobertura e, por conseguinte, no aumento da satisfação da equipe e do usuário; além de colocar em prática o mais nobre dos princípios do SUS: o princípio da EQUIDADE. (tabelas e imagens não puderam ser inseridas aqui)